

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 3 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 30 de junho de 2023

SUMÁRIO

- **DECRETO N.º. 073/2023**
- **DECRETO N.º. 074/2023**



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



**DECRETO Nº. 073/2023,
DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

EMENTA: Torna sem efeito o decreto que menciona e dar outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº071, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE,
BAHIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:
13.913.355/0001-13



DECRETO Nº. 074/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Revoga licença não remunerada e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

D E C R E T A:

Art. 1º. Revoga licença não remunerada para tratar de interesses particulares da servidora pública DARTICLEA DE FRANCA CERQUEIRA, portador do RG nº. 11.258.464-02 SSP/BA e do CPF nº. 012.503.205-69, lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, inscrito na matrícula 1050, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir da data de 15/06/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE,
BAHIA, 30 DE JUNHO DE 2023.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:
13.913.355/0001-13